

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 99/2016 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

一、免除山禮度擔任環保與節能基金行政管理委員會正選成員的職務。

1. É exonerado Arnaldo Ernesto dos Santos de membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética.

二、委任能源業發展辦公室代表許志樑為環保與節能基金行政管理委員會正選成員，以及其代任人李鑄新，任期至二零一七年八月三十一日。

2. É nomeado Hoi Chi Leong, representante do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, e Lei Chu San como substituto, até 31 de Agosto de 2017.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一六年三月三十一日

31 de Março de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 100/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、將一切所需權力授予海事及水務局局長黃穗文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣東省海上搜救中心及香港海上救援協調中心簽署「粵港澳三地搜救機構《客船與搜救中心合作計劃》互認合作安排」。

1. São delegados na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura da Cooperação de Reconhecimento Recíproco do «Plano de cooperação entre embarcações de passageiros e o centro de coordenação de busca e salvamento» de Guangdong — Hong Kong — Macau, a celebrar com o Centro de Coordenação de Busca e Salvamento no Mar da Província de Guangdong e o Centro de Coordenação de Busca e Salvamento no Mar do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一六年四月五日

5 de Abril de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一六年四月五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Abril de 2016. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.